

AVISO

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS

De acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento os mandatos dos alunos do ensino secundário no Conselho Geral têm a duração de dois anos e, como tal, torna-se necessário eleger os respetivos representantes que se candidatam à eleição de acordo com o estabelecido neste aviso.

O **calendário** deste processo é o seguinte:

- **a partir de 24 de novembro** – divulgação de todos os procedimentos à comunidade educativa através da afixação dos documentos essenciais nos locais habituais, bem como, na página electrónica do Agrupamento;
- **4 de dezembro** – data limite para afixação dos **cadernos eleitorais**, e entrega das **listas de candidatura** para a eleição dos representantes dos Alunos, nos Serviços Administrativos até às 12.00 horas e, desde que válidas, posterior afixação nos locais habituais;
- **9 de dezembro** – realização da **Assembleia Eleitoral**.
10 de dezembro - afixação dos **resultados** do ato eleitoral.

Para o completo conhecimento de todo o processo é imprescindível a leitura do anexo A (Procedimentos Eleitorais-Secção III-Alunos) do Regulamento Interno do Agrupamento.

OBS.: As listas são formalizadas em modelos próprios, disponíveis nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

A conversão de votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Terras de Bouro, 24 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

(Aurélio Rui de Sousa Gonçalves)